



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 215/2022, DE 05/04/2022.

"Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Coxinense ao Senhor Edilson Ferreira."

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das prerrogativas do cargo, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos, ação social e contemplando indicação da **Vereadora Marly Nogueira**, outorga ao Senhor **Edilson Ferreira**, o Título de Cidadão Honorário de Coxim.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em Sessão Solene, prevista para o dia 11 de abril de 2022, como parte da programação de aniversário de emancipação político-administrativa do município de Coxim.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2022.


Ver. William Meira
Presidente/CMC